

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

Concede o título de cidadão honorário echaporense ao sr. Fábio da Silva Guimarães, em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida profissional.

O presidente da Câmara Municipal de ECHAPORÃ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário echaporense, nos termos do art. 14, XX, "a" da Lei Orgânica Municipal, ao sr. Fábio da Silva Guimarães, em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida profissional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 22 de novembro de 2023.

DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Presidente da Câmara Municipal